



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1736,
27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA
FLORES COMO PLENÁRIO LUIZ
RONCATTO.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores - RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara de Vereadores de Vila Flores, como PLENÁRIO LUIZ RONCATTO.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o "Curriculum Vitae" de Luiz Roncatto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 27 de fevereiro de 2013.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 27/02/2013.